

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 35/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora MARIA RINALVA SILVEIRA DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **MARIA RINALVA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSORA N-II**, sob matrícula nº 1136, CPF nº 451.xxx.xxx-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
30 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 30/01/2026 16:07:00-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>